



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe à secretaria responsável a solicitação de providências urgentes para a **instalação de uma grelha transversal para captação de águas pluviais**, localizada na Rua Anhanguera, número de referência 624 A , no bairro Vila Nova de Colares – Serra/ES.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma grelha transversal — também conhecida como grelha de captação de águas pluviais — apresenta-se como uma solução técnica eficiente e necessária para vias públicas que enfrentam recorrentes problemas relacionados ao escoamento inadequado da água da chuva. Em especial, em ruas onde há registros constantes de alagamentos, formação de poças e degradação do pavimento, a adoção dessa medida pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de tráfego, segurança e qualidade de vida dos moradores.

A seguir, elencam-se os principais benefícios associados à instalação desse tipo de infraestrutura:

- **Escoamento eficiente da água pluvial:** A grelha transversal viabiliza a drenagem adequada da água da chuva, prevenindo alagamentos e o acúmulo de água na pista.
- **Prevenção de erosões:** Em vias com declividade, a grelha contribui para reduzir a velocidade e o volume da água corrente, minimizando processos erosivos.
- **Preservação do pavimento:** Ao evitar a infiltração de água, protege o asfalto ou calçamento contra a formação de buracos, rachaduras e desníveis.
- **Proteção de áreas privadas:** Reduz o desgaste em entradas de garagens, calçadas e demais acessos às residências.
- **Segurança viária:** Impede a formação de poças que representam riscos para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.
- **Melhoria da aderência do solo:** Especialmente em períodos chuvosos, favorece a estabilidade e segurança do tráfego.
- **Redução de problemas sanitários:** Ao evitar água parada, contribui para a diminuição de odores desagradáveis e da proliferação de insetos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

- **Prevenção de danos às residências:** Minimiza o risco de que a água invada imóveis ou cause prejuízos materiais.
- **Alinhamento com políticas de sustentabilidade:** A proposta está em conformidade com os princípios de infraestrutura urbana sustentável e planejamento urbano responsável.

Diante do exposto, e considerando os transtornos enfrentados pelos moradores da rua em questão — como alagamentos frequentes, desgaste do asfalto, presença constante de lama e formação de poças —, a instalação de grelha transversal deve ser tratada como uma medida técnica prioritária e urgente.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de maio de 2025.

Jenilson Marques dos Santos
Vereador Pequeno do Gás



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetejenilson@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetejenilson@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br